



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

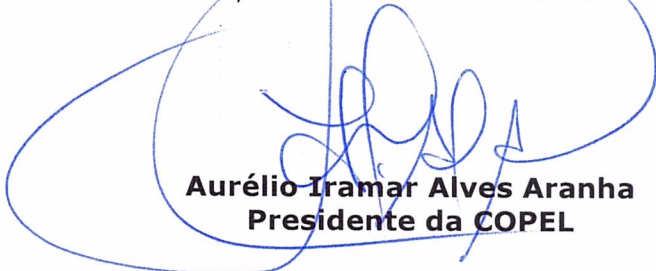
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

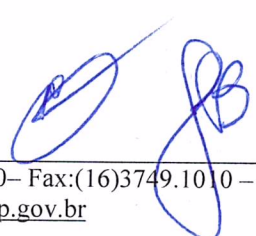
TOMADA DE PREÇOS Nº 07 / 2021

Ao sétimo dia do mês de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL JOSÉ ROQUE DE MATOS**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.329.669 / 0001 - 40, representada pelo Sr. Rogério dos Reis Junior, DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, sem representante na sessão e M. M. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 - 43, sem representante na sessão.** Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando-se a conformidade das empresas participantes do certame, conforme exigida no edital. Após, foi questionado aos participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, e os representantes das empresas **M. M. DA SILVA EIRELI - EPP e DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME**, deixaram termo de renúncia ao prazo recursal, desta forma ficando convencionado proceder-se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 07 de Outubro de 2021.


Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL






PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


André Luiz Matias
Secretária da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME
Rogério dos Reis Junior

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Sem representante na sessão

M. M. DA SILVA EIRELI – EPP
Sem representante na sessão

